

ERRATA DE CRONOGRAMA Nº01/2022

O presente instrumento estabelece a prorrogação do prazo de execução dos projetos aprovados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - PRÊMIO BONECA MIRANDA, cujo período de postergação coincidirá com o de comprovação de contrapartidas mediante a prestação de contas obrigatória, conforme segue.

ITEM 14. REALIZAÇÃO DO PROJETO

É alterado o prazo de entrega dos materiais de prestação de contas, que, por sofrer adiamento, coincidirá com o prazo final de execução dos projetos contemplados no certame.

Onde se lê:

14.4 Em até 30 (trinta) dias após a finalização do projeto, os premiados deverão encaminhar à SECULT o Relatório Simplificado de Cumprimento do Objeto, contendo informações, registros documentais (fotografias, vídeos, material publicado na imprensa ou na internet, material de divulgação, dentre outros) e relatório financeiro que comprovem a execução do projeto, sob pena de devolução dos recursos recebidos, devidamente atualizados monetariamente. O modelo será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Leia-se:

14.4 O prazo limite para a entrega dos materiais de comprovação de execução das contrapartidas é o dia 28/04/2022, até às 17hs, contabilizando 16 dias corridos a partir da data limite determinada inicialmente pelo Edital, que foi para o dia 12/04/2022. Tal material de comprovação de execução das contrapartidas compreende: o Relatório Simplificado de Cumprimento do Objeto, contendo informações, registros documentais (fotografias, vídeos, material publicado na imprensa ou na internet, material de divulgação, dentre outros) e relatório financeiro que comprove a execução do projeto (como notas fiscais, recibos e comprovantes em geral de gastos das realizações), sob pena de devolução dos recursos recebidos, devidamente atualizados monetariamente.

ITEM 15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Fica definido um novo cronograma de acordo com as alterações abaixo.

Onde se lê:

15.1 Os projetos decorrentes deste Edital poderão ser executados até 12/03/2022.

Leia-se:

15.1 Os projetos decorrentes deste Edital poderão ser executados até o dia 28/04/2022.